



MUNICÍPIO DE BANANEIRAS

JORNAL OFICIAL

1

CRIADO PELA LEI Nº. 06/77, DE 18/02/1977

Prefeitura Municipal de Bananeiras - PB
CNPJ: 08.927.915/0001-59
Rua Cel. Antonio Pessoa, 375,
BANANEIRAS - PB
www.bananeiras.pb.gov.br**BANANEIRAS (PB), 20 DE OUTUBRO DE 2020****ESTADO DA PARAÍBA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA APOIO A GUARDA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, PROPOSTA MINISTÉRIO DA JUSTIÇA Nº 027146/2018; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Fracassada**.

Bananeiras - PB, 20 de outubro de 2020

DOUGLAS LUCENA MOURA DE MEDEIROS

Prefeito

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 00008/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA APOIO A GUARDA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, PROPOSTA MINISTÉRIO DA JUSTIÇA Nº 027146/2018. ABERTURA: 05/10/2020 as 10:00 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Fracassada. DATA: 20/10/2020.

LEI MUNICIPAL Nº. 892, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de BANANEIRAS exercício de 2020, para o fim que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Abre ao Orçamento do Município de BANANEIRAS, o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 173.140,00 (cento e setenta e três mil, cento e quarenta), para fazer face às dotações conforme discriminação abaixo:

11.00	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
04	Administração		
122	Administração Geral		
2002	Agên. Administrativo		
2098	Ações Emergenciais ao Setor Cultural		
1993	Rec. Emergenciais de Cultura - Lei Alibi Blanc		
3350.43.00	Subvenções Sociais	R\$	50.000,00
3390.31.00	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas	R\$	50.000,00
3390.32.00	Material, item ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	15.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	28.140,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
TOTAL		R\$	173.140,00

Art. 2º - Os recursos necessários para ocorrer às despesas com o Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, serão constituídos e provenientes da anulação total e/ou parcial de dotações constantes no Orçamento do Município de acordo com o artigo 40, § 1º e incisos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, ainda, a proceder à inclusão do projeto previsto nesta Lei, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias em vigência no exercício.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bananeiras, em 19 de outubro de 2020.


DOUGLAS LUCENA MOURA DE MEDEIROS
Prefeito



MUNICÍPIO DE BANANEIRAS

JORNAL OFICIAL

2

CRIADO PELA LEI Nº. 06/77, DE 18/02/1977

Prefeitura Municipal de Bananeiras - PB

CNPJ: 08.927.915/0001-59

Rua Cel. Antonio Pessoa, 375,

BANANEIRAS - PB

www.bananeiras.pb.gov.br

BANANEIRAS (PB), 20 DE OUTUBRO DE 2020

PORTARIA 167/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANANEIRAS, no uso das atribuições legais pelo Art. 11º da Lei 668/2015, de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre a política municipal de atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências,

RESOLVE:

NOMEAR os membros TITULARES E SUPLENTEs do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, consoante composição abaixo:

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

- 1 - Juliana Guimarães Lima Barreto - Titular
- 2 - Rita de Cássia do Nascimento Costa - Suplente

II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO:

- 1 - Josinalva Maia Martins - Titular
- 2 - Késsia de Araújo Gomes Barbosa - Suplente

III - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE:

- 1 - Márcia Cristina da Silva dos Santos - Titular
- 2 - Geórgia Milena Maribondo Ferreira - Suplente

IV - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE FINANÇAS:

- 1 - Celma Daiane dos Santos Pereira - Titular
- 2 - Gleydson Nascimento da Silva - Suplente

V - ADOLESCENTES PARTICIPANTES DOS PROGRAMAS SOCIAIS DESTINADOS A PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO:

- 1 - Rafaela Patrícia Targino de Souza Maia - Titular
- 2 - Josivan Santos da Silva - Suplente

VI - REPRESENTANTE DOS SINDICATOS:

- 1 - Ieda de Lima Nunes - Titular
- 2 - Érica Karoline da Silva - Suplente

VII - REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS:

- 1 - Valtiene Soares Santos do Nascimento - Titular
- 2 - Edjair Roque da Silva - Suplente

VIII - REPRESENTANTES DE PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM COM CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES

- 1 - Heide Suelen Miranda Costa Oliveira - Titular
- 2 - Martinho Antônio de Lima Júnior - Suplente

Gabinete do Prefeito
Bananeiras/ PB, 15 de outubro de 2020.

DOUGLAS LUCENA MOURA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL